



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 095 DE 31 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com amparo no art. 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.604, de 13 de dezembro de 2005, e art. 5º do Decreto Municipal nº 020, 15 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa Social de Divino – MG:

1 – Representante da Câmara Municipal:

Vereador: Marco Antônio Ferreira

2 – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro Titular: Mávia Hastenreiter Frossard

3 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

Membro Titular: Rogério Portes

4 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Membro Titular: Carízio Luiz Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

5 – Biólogo do Corpo Administração da Prefeitura Municipal:

Membro Titular: Hans Heinisch

6 – Engenheiro do Corpo Administração da Prefeitura Municipal:

Membro Titular: Eduardo Nascimento da Silva

7 – Representante da Polícia Militar:

Membro Titular: Emerson Adriano Dutra

8 – Representante do Setor Religioso:

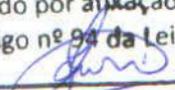
Membro Titular: João Francisco Moura Neto

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 31 de Julho de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 31/07/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE